

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 004074/2025 – SMSOP;  
Espécie: Contrato nº 329-SMSOP/SAD/GAPP/2025;  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E RENOVACÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA;

Interviente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa Vista;  
Contratada: ALMEIDA E AMORIM LTDA;  
Unidade Orçamentária: 022701 Funcional Programática: 06 122 0089 2389

Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 Fonte de Recurso: Próprio

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);  
Data de Assinatura: 16/06/2025;  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Assinatura Eletrônica  
Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

PORTARIA/COMCID-BV Nº 005/2025

Dispõe sobre o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Vista, institui e nomeia Comissão Organizadora.

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 6º do Regimento Interno do COMCID-BV;

Considerando a Portaria MCID 175, de 28 de fevereiro de 2024 e alterações, que aprova o regimento e convoca a 6ª CNC;

Considerando o DECRETO Nº 35.826-E, DE 15 DE ABRIL DE 2024 e alterações que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima;

Considerando o DECRETO Nº 035/E, de 25 de abril de 2025 que convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Vista.

### RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Vista - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio do Decreto Nº 96, de 28 de março de 2025.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente  
Sérgio Pillon Guerra  
Presidente do COMCID-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

### ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

### CAPÍTULO I

Disposições Gerais

### SEÇÃO I

Dos Objetivos

Art. 1º São objetivos da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Vista

I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

II - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e

IV - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal, terá as seguintes finalidades:

I - Indicar prioridades de atuação para União, Estado de Roraima e Município de Boa Vista;

II - Eleger o/a (s) delegados (a) para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;

III - Eleger as entidades Municipais que comporão como membros do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista, para novo mandato eletivo até a próxima CMC;

IV - Aprovar as propostas para a Etapa Estadual;

V - Aprovar propostas para o Município.

Parágrafo único: por entidades entende-se os grupos descritos no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

### SEÇÃO II

Do Temário

Art. 3º A 7ª CMC de Boa Vista terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social" e os seguintes Eixos Temáticos:

EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e como planejamento das políticas públicas;

EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento;

EIXO 3: Grandes temas transversais.

Parágrafo único. Os eixos do debate deverão ser aprovados pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima.

Art. 4º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima, o Município adequando a sua realidade e cultura local.